



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº117/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO – DMTU, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O ESTACIONAMENTO EM ÂNGULO DE 45° NA AVENIDA CAMPO GRANDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de março de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos e Secretaria Integrada de Apoio à Segurança Pública, com o objetivo de implantar o estacionamento em ângulo de 45° na Avenida Campo Grande.

A Avenida Campo Grande tem uma grande concentração de comércios, escritórios e também uma escola, o que resulta na alta demanda de estacionamento. Com a implementação do formato de estacionamento em 45°, será possível acomodar mais veículos de maneira ordenada e segura, proporcionando maior comodidade aos pedestres e condutores.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.